

Lei nº 510/68.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 840,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), destinados a aquisição de (1 uma) máquina de escrever e (1 um) fichário para a Secretaria da Junta Militar de Itapemirim.

Artº 2º - Para atender ao que dispõe o Artº 1º desta Lei, poderá o Senhor Prefeito valer-se dos recursos de que dispuser.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Assine-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 03 de setembro de 1968.

Assina e Pub. hoje

nesta Secretaria em 03/09/68.

Marcia da Glória Miranda
Secretária

la) Excmo de Souza Machado
Prefeito Municipal

Lei nº 511/68.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito previsto na Lei Orçamentária, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil euzzeiros novos), destinada essa importância às despesas a serem feitas, quando da realização dos festejos comemorativos à passagem do "Dia de Itapemirim", estabelecido pela Lei.

Artº 2º - Para as despesas decorrentes da autorização contida no artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo usará os recursos de que dispuser.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 03 de setembro de 1968.

Rece e Publicada hoje,
nesta secretaria em 03/09/68.

Maria da glória Miranda
secretária.

ca) Othemi de Souza Machado
Prefeito Municipal

Lei nº 512/68.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal deitou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Itapemirino", aos Excelentíssimos senhores: Dr. João Madureira Filho,